

DECRETO N.º 3.715
DE 24 DE ABRIL DE 2001.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
SUPERVISÃO DO PROGRAMA “VIVA
LEITE”.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, dando cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual n.º 45.014, de 28 de junho de 2000, que disciplina a execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Supervisão do Programa “Viva Leite” os seguintes membros:

I - de 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo: Senhor Márcio Meleiro - Engenheiro Agrônomo da Casa de Agricultura de Santos;

II - de 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Santos: Senhora Joana Geralda Gonçalves Prates - integrante do Departamento de assuntos Comunitários - da Zona Noroeste;

III - de 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Senhora Elza Pereira dos Santos - Membro titular do CMDCA.

Art. 2.º A comissão de que trata o presente decreto terá como atribuição a supervisão da execução do convênio firmado entre o Município de Santos e o Governo do Estado de São Paulo para a realização do programa mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de abril de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 24 de abril de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento